



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem regimentalmente
apresentar a seguinte:

INDICA ESTUDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
INDICAÇÃO Nº 094/93 PARA ABERTURA DO COMÉRCIO LOCAL EM
DIAS DE FERIADOS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO que o Prefeito Luiz Marcelo já esteve reunido
com os lojistas associados ao CDL, recentemente;

CONSIDERANDO que os lojistas entendem que dentro da Lei, a
abertura do comércio, mesmo que de modo facultativo, beneficiaria lojistas, comerciantes e população em geral;

CONSIDERANDO o pedido dos lojistas e que o feriado municipal
coincidindo com véspera de final de semana, a
cidade recebe muitas pessoas de outras cidades /
e que teriam oportunidade de além de visitarem /
os seus parentes, comprarem aqui no comércio local, citando este caso como exemplo;

INDICA ao Executivo Municipal que faça um estudo da viabilidade desta reivindicação dos lojistas, de abrirem o comércio local em dias de Feriados Municipais, pois este Vereador entende ser este projeto, benéfico para todos.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1993.

Ver.  Antunes.

P D T